

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

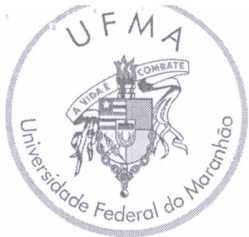
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA

## Universidade Federal do Maranhão Unidade de Auditoria Interna Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - 2017

Consolidar  
avanços  
e vencer  
desafios

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio Marechal Castelo Branco  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8016 - email: [audint@ufma.br](mailto:audint@ufma.br)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

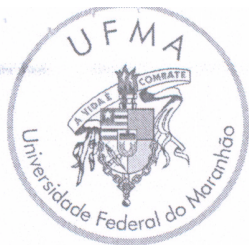
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## AUDITORIA INTERNA

### LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDINT	AUDITORIA INTERNA
COSO	COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION
CONSAD	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CGU	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
CGUMA	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO
PAINT	PLANO ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA
PPP	PLANO DE PROVIDÊNCIA PERMANENTE
PROEN	PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGF	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS
PRH	PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
RAINT	RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
SIAPÉ	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SIAFI	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SIASG	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SIMEC	SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE
SIPAC	SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio Marechal Castelo Branco  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8016 - email: [audint@ufma.br](mailto:audint@ufma.br)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

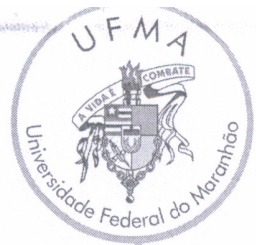
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## AUDITORIA INTERNA

### SUMÁRIO

Introdução	3
I - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINTE	4
II – análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes	4
III - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINTE, indicando sua motivação e seus resultados	5
IV – relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINTE não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão	5
V - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias	6
VI – descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados	7
VII - quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do PAINTE, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor	7
VIII – descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna	8
IV CONSIDERAÇÕES FINAIS	8

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio Marechal Castelo Branco  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8016 - email: audint@ufma.br



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

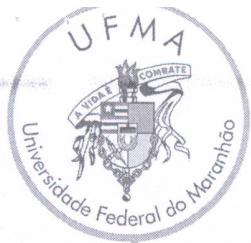
## AUDITORIA INTERNA

### Introdução

Em cumprimento ao contido na Instrução Normativa da Controladoria Geral da União nº 24, de 17 de novembro de 2015, *que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) e dá outras providências*, apresentamos o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), referente ao exercício de 2017, da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão - UG 154041, Gestão 15258, sob a responsabilidade do respectivo titular da mesma.

A apresentação dos resultados dos trabalhos contemplados no Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) foi elaborada em função das ações planejadas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2017, que consignou 18 (dezoito) ações, bem como os seguintes itens, constantes do Art. 15 da IN nº 24, de 17 de novembro de 2015, conforme discriminado abaixo:

- I - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT;
- II – análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes;
- III - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados;
- IV – relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão;
- V - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;
- VI – descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados;
- VII - quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINTE, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor; e
- VIII – descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

## AUDITORIA INTERNA

Ressalta-se que ainda perduram falhas diagnosticadas em trabalhos anteriores, as quais não foram corrigidas ou comprovadas a sua implementação, tanto de auditorias realizadas pela Controladoria Geral da União no Estado do Maranhão, constantes do Plano de Providências Permanente daquele órgão, bem como das recomendações emanadas pela Audint/UFMA, demonstrando assim, fragilidades quanto a capacidade de implementação dessas recomendações por parte da instituição

### III - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados

As ações de auditoria constantes do Quadro 2, contemplam trabalhos realizados, os quais não foram previstos no PAINT/2017.

Quadro 2

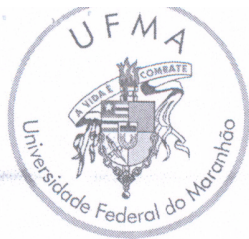
Nº Ação	Ação de Auditoria	Unidade Responsável	Status
19	Retenções e recolhimentos de Tributos e Contribuições – Processo nº 3471/2017-34	PROGF	Realizado
<b>Motivação:</b> Percepção quando de consulta ao SIAFI, de pagamento de juros e multas sobre notas fiscais			
20	Concessão de Indenização de Transporte – Processo nº 6488/2017.	PRH	Nota de Auditoria em monitoramento
<b>Motivação:</b> Percepção quando de consulta ao SIAPE, de pagamento contínuo da rubrica 0079 - Indenização de Transporte a alguns servidores.			
21	Aprimoramento do módulo auditoria e Controle Interno do Sistema SIPAC – Processo 5020/2017	NTI	Em monitoramento
<b>Motivação:</b> Dificuldade de utilização do módulo “Auditoria e Controle Interno”, pela Audint/UFMA, quanto ao cadastro de relatórios, Paint, Raint.			

### IV – relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão

O quadro 3 (três) demonstra os trabalhos de auditoria previsto no PAINT/2017, com status “declinado”, com as respectivas justificativas para a não realização dos mesmos no exercício.

Quadro 3

Nº Ação	Ação de Auditoria	Unidade Responsável	Status
5	Avaliação da regularidade dos processos licitatórios e de dispensas e inexigibilidades – Processo nº 5746/2017	PROGF	Declinada
<b>Justificativa pela não realização do trabalho:</b> Ação substituída pela ação nº 19 - Retenções e recolhimentos de Tributos e Contribuições – Processo nº 3471/2017-34, sendo que a mesma consta do PAINT/2018 – Ação nº 9 (nove) para execução no exercício corrente.			
7	Auditorias Especiais	Demanda da CGU/DF/MA	Sem demanda
<b>Justificativa pela não realização do trabalho:</b> sem demanda do órgão correspondente			



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## AUDITORIA INTERNA

9	Consolidar os Relatórios de Auditoria Interna	AUDINT	Declinada
<b>Justificativa pela não realização do trabalho:</b> consolidação das recomendações dos relatórios da Audint/UFMA, no Plano de Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna.			
12	Atuação dos docentes nas atividades de pesquisa e extensão do Campus de Chapadinha/UFMA	CAMPUS CHAPADINHA	Declinada
<b>Justificativa pela não realização do trabalho:</b> recursos financeiros reduzidos para o pagamento de diárias a trabalhos que se desenvolveriam no continente			
15	Assistência ao estudante de nível superior – Processo nº 20219/2017	PROAES	Início da ação para 2018
<b>Justificativa pela não realização do trabalho:</b> Ação remanejada para o exercício de 2018, constante no PAINT/2018 – Ação nº 18.			
18	Elaboração do Programa de auditoria - Procedimentos	AUDINT	Pendente
<b>Justificativa pela não realização do trabalho:</b> Ação remanejada para o exercício de 2018, constante no PAINT/2018 – Ação nº 21.			

A Unidade de Auditoria Interna admite que alguns fatores como, recursos financeiros reduzidos para o pagamento de diárias a trabalhos que se desenvolveriam no continente, a morosidade às respostas às solicitações de auditoria interna, bem como a inexperiência de novos membros no quadro técnico da Audint/UFMA, contribuíram para a não execução total dos trabalhos previstos no PAINT 2017.

### V - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

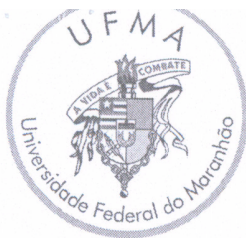
Dentre os fatos que impactaram positivamente para a Audint/UFMA, no ano de 2017, destaca-se o aumento do quadro de servidores no cargo de auditor, proveniente de concurso público realizado em 2016.

Atualmente a Audint/UFMA, conta com 5 (cinco) servidores nos seguintes cargos: auditor, economista e chefia da auditoria.

Vale ressaltar, que com a entrada em exercício dos 2 (dois) servidores no cargo de auditor, houve a requisição de uma servidora ora lotada na Audint/UFMA, para outro setor, o que impactou negativamente, visto que a mesma já estava habituada às atividades de auditoria, e ainda a inexistência de capacitação para os novos servidores.

Outrossim, podemos citar a demora no atendimento às solicitações de auditoria interna por parte dos setores auditados, com pedidos de prorrogação, o que comprometeu o cronograma previsto para cada ação.

### VI – descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## AUDITORIA INTERNA

As ações de capacitação desenvolvidas no exercício de 2017, para a equipe da Audint/UFMA, estão descritas no Quadro 4 (quatro).

Quadro 4

Descrição da Ação	Nº auditores	Resultados Alcançados
Curso: Auditoria da Folha de Pagamento. Local: One Cursos Treinamento e Desenvolvimento- Rio de Janeiro. Data: 07 e 08/08/2017. CH: 16 Horas	1	Orientar e transmitir conhecimentos teóricos e práticos, conforme legislação e julgados atuais, abordando apenas itens da legislação de pessoal no serviço público comumente objetos de auditorias e fiscalizações pelos órgãos de controle.
Curso : Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira. Local: A Disância- Instituto Serzedello Corrêa/TCU	1	Orientar e transmitir conhecimentos sobre o ciclo orçamentário; planejamento governamental: tipos de planejamento, indicadores, metas, avaliação e ferramentas de apoio ao planejamento; integração – orçamento planejamento; orçamento público e lei orçamentária anual
Evento: Fórum nacional de Controle Interno. Local: Brasília-DF	1	Tem como objetivo integrar as instituições de controle externo e interno das três esferas da federação e de todos os poderes, com vistas a: desenvolver atividades de capacitação conjuntas; promover ações de controle integradas, propor legislação sobre controle externo, compartilhar informações e divulgar e disseminar boas práticas

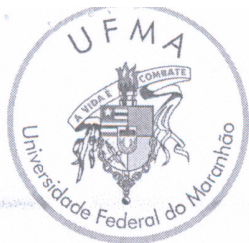
### VII - quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAIMT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor

Em 2017 foram emitidas um total de 44 (quarenta e quatro) recomendações constantes de 3 (três) relatórios e de uma Nota de Auditoria. Destas seguem vincendas um total de seis (6) recomendações, sendo que 38 (trinta e oito) ainda não foram implementadas pelos respectivos gestores.

É importante ressaltar que todas as recomendações emitidas em 2017, encontram-se em fase de monitoramento. Dessa forma, ainda que algumas recomendações já tenham sido atendidas, mesmo que parcialmente, as mesmas só serão consideradas implementadas à medida que esta Audint obtiver as comprovações necessárias.

### VIII – descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna

A unidade de Auditoria Interna da UFMA apreende ter cumprido de maneira satisfatória suas funções e obrigações institucionais no exercício de 2017, assessorando a



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## AUDITORIA INTERNA

gestão em demandas advindas dos órgãos de controle TCU E CGU, bem como nas atividades administrativas da instituição, quando demandada.

Outrossim, podemos destacar os trabalhos de auditoria: Relatório Ação nº 13-Processo 4789/2017-Restaurante Universitário – Trabalhos em que se pode observar que RU “utiliza procedimentos de controle interno que permitem um acompanhamento adequado das vendas de crédito, uma vez que o mesmo é feito com o auxílio de sistemas informatizados. Entretanto, cabe ressaltar que as vendas de tickets, bem como a conferência de numerários e os recolhimentos à conta única ainda precisam de controles mais efetivos e de preferência por meio eletrônico.

Vale ressaltar que as condições de segurança nas áreas de movimentação financeira e de guarda dos valores carecem de dispositivos adequados que garantam a segurança dos colaboradores e dos numerários sob a guarda do RU.

Destacamos por oportuno, as boas condições de higiene, manuseio e preparo dos alimentos, assim como a estrutura moderna que o RU dispõe para entregar seus serviços.


Assim, a análise feita por esta unidade de Auditoria Interna, permitiu concluir que é importante a criação da Comissão de Fiscalização do RU, pois a mesma terá um papel fundamental na fiscalização dos contratos, na utilização dos recursos, assim como, vislumbrará melhorias na qualidade dos serviços prestados pelo restaurante universitário.

Os trabalhos de auditoria interna são realizados obedecendo às normas do Órgão Central de Controle Interno do poder Executivo Federal (Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União), bem como, das entidades de normalização e divulgadoras de boas práticas das atividades de auditoria interna, dentre elas podemos Citar o COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission).

## IV CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face aos exames realizados no exercício de 2017, e em observância à Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, encaminhamos este relatório ao órgão de controle interno, jurisdição Maranhão, e à apreciação do Conselho de Administração-CONSAD, da Universidade Federal do Maranhão.

São Luís, 28 de fevereiro de 2018

  
Gildmar Gracindo de Sousa Filho  
Chefe da Auditoria Interna/UF